

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>10 / 06 / 2013</u>	

## REQUERIMENTO Nº 191/2013

*Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de segurança na área central do Município de São Roque.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA  
2º Secretário

Os atuais índices de criminalidade no País amedrontam cada vez mais toda população brasileira, e em nosso Município não é diferente.

Hoje, não se vive sem o medo constante da violência, a criminalidade aliada ao tráfico de drogas é um sério problema a ser combatido em toda região e em nossa cidade.

Assim sendo, uma ação imediata do poder-público faz-se necessária, visando garantir a segurança e a integridade física de nossos munícipes, e uma medida simples de instalar câmeras de segurança na área central do Município de São Roque, significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossa cidade, como também servirá para elucidar e apurar delitos praticados, auxiliando, assim, o trabalho policial.

Posto isto, FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal instalar câmeras de segurança na área central do Município de São Roque?
2. Se positivo, quando a Prefeitura poderá instalar essas câmeras de segurança?
3. Se negativo, favor justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de junho de 2013.

*Flávio A. Brito*  
FLAVIO ANDRADE DE BRITO  
Vereador



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0545/2013 – GP

São Roque, 25 de Junho de 2013.

Assunto: **Requerimento n.º 191/2013**, de autoria do vereador  
Flávio Andrade de Brito

Leitura em Plenário na  
22ª Sessão Ordinária de  
12/07/2013

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

  
Wellington Figueiredo Ferreira  
(CEARA)  
2º Secretário

Em resposta ao requerimento em testilha, eis anexa a  
manifestação do Diretor de Informática.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos  
de elevada estima e apreço.

  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO

Exmo. Sr.  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597  
Fax: (11) 4712-2288  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSRN27/6/2013-15:45:07 5553/2013 F1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Memorando 142/2013

**Assunto:** Requerimento 191/2013

Referente ao requerimento nº 191/2013, do Senhor Vereador Flávio A. Brito, informo que há o interesse em implantar o sistema de vídeo monitoramento no município, no entanto devido ao alto valor de investimento e da complexidade do projeto, não temos uma data definida, mesmo porque dependemos de recursos externos para aquisição e implantação e de recursos próprios para manutenção do sistema.

São Roque, 20 de junho de 2013.

Reynaldo Luis Perazzoli  
Diretor de Informática  
RG.: 22.407.803-3